



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## **INDICAÇÃO Nº 753/2019**

Demarcação de vaga de estacionamento na Rua Guarani, em frente ao terreno baldio ao lado do Instituto de Gastroenterologia de Toledo, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação de vaga de estacionamento na Rua Guarani, em frente ao terreno baldio ao lado do Instituto de Gastroenterologia de Toledo, no Centro.

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação dos veículos e pessoas nas vias públicas e, dessa forma, ajudar os condutores no seu deslocamento, prevenindo acidentes e oferecendo uma segurança maior aos motoristas e pedestres.

O referido local possui sinalização de proibição de estacionamento, pois antes havia ali uma residência, contudo, esta não é mais a realidade e sim um terreno abandonado, conforme observado na fotografia anexa.

Ante a solicitação de pacientes e trabalhadores da clínica é que se faz esta reivindicação. Diante disso, sugere-se a atenção do Poder Executivo a esta solicitação da comunidade e motoristas que utilizam a via, a fim de obter uma melhoria no trânsito do local e maior comodidade aos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2019.

RENATO REIMANN